

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 105 /09 – CECE

Denomina Avenida Amir Domingues o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Embratel, localizado no Bairro Cascata.

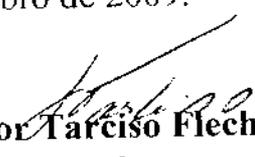
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fls. 14 e 15, opinou pela aprovação do Projeto.

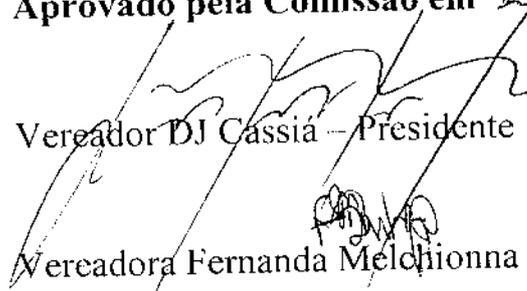
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 6 de outubro de 2009.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 13/10/09


Vereador DJ Cassia – Presidente

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereadora Sofia Cavedon